



Comissão
Europeia



CASP2021

Atividades coordenadas para
a segurança dos produtos

Brinquedos
Elétricos



Relatório
final

Índice

Índice	2
Lista de abreviaturas	2
Síntese	3
Parte 1	
1. Síntese da atividade	4
1.1 AN participantes	4
1.2 Âmbito do produto e critérios de ensaio	5
1.2.1 Âmbito do produto	5
1.2.2 Critérios de ensaio	5
2. Amostragem e ensaios	6
2.1 Distribuição da amostragem	6
2.2 Processo de ensaio	7
3. Resultados dos ensaios	8
3.1 Síntese dos resultados dos ensaios e principais conclusões	8
3.2 Resultados por tipo de ensaio	9
3.3 Resultados por canal retalhista	10
3.4 Conclusões sobre os resultados dos ensaios	10
4. Avaliação dos riscos e medidas	11
4.1 Resultados da avaliação dos riscos	11
4.2 Medidas corretivas tomadas para produtos submetidos a ensaio	11
5. Conclusões e recomendações	12
5.1 Conclusões	12
5.2 Recomendações às partes interessadas	13
Parte 2	
1. O que é o CASP?	14
Funções e responsabilidades	14
2. Plano de trabalho da AEP	15
3. Ferramentas e processos da AEP	16

Lista de abreviaturas

ABREVIATURA	DESCRIÇÃO
AEL	Limite de Emissão Acessível
AEP	Atividade específica por produto
AN	Autoridade nacional
CASP	Atividades Coordenadas para a Segurança dos produtos
DG JUST	Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores da Comissão Europeia
DSGP	Diretiva relativa à segurança geral dos produtos (2001/95/CE)
EEE	Espaço Económico Europeu
EISMEA	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME
EM	Estado(s)-Membro(s)
LED	Díodo emissor de luz
OE	Operador económico
Orientações RAPEX	Decisão (UE) 2019/417
PT	Norma Europeia
RAG	Orientações para a avaliação do risco
Regulamento REACH	Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (CE 1907/2006)
RoHS2	Diretiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas (2011/65/UE)
Safety Gate	Sistema de alerta rápido para produtos não alimentares perigosos
TSD	Diretiva relativa à segurança dos brinquedos (2009/48/CE)
UE	União Europeia

Síntese

Objetivos da atividade

Os projetos no âmbito das atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem a todas as autoridades nacionais responsáveis pela fiscalização do mercado (AN) dos países da União Europeia (UE)/Espaço Económico Europeu (EEE) cooperarem no domínio do reforço da segurança dos produtos colocados nos mercados europeus. Esta atividade centrou-se nos brinquedos elétricos. Os produtos foram objeto de amostragem e ensaios seguindo critérios comuns num laboratório europeu selecionado pelas AN participantes.

Âmbito do produto

- 1) brinquedos elétricos com pilhas-botão / outras pilhas;
- 2) brinquedos elétricos locomotores de montar;
- 3) brinquedos elétricos com lasers / outras luzes;
- 4) brinquedos de comando à distância.

Principais critérios de ensaio

Foi incluído o seguinte nos planos de ensaio:

- uma seleção de cláusulas da Norma Europeia (EN) 62115:2005 + A12:2015 - Especificações de segurança elétrica para brinquedos que tenham pelo menos uma função dependente da eletricidade, sendo um brinquedo qualquer produto concebido ou claramente destinado a ser utilizado em jogos, por crianças de idade inferior a 14 anos;
- cláusula 5.1 sobre peças pequenas da EN 71-1:2014 + A1:2018 - Segurança dos brinquedos - Propriedades mecânicas e físicas;
- teor de chumbo e cádmio dos produtos, submetidos a ensaio nos termos da diretiva de restrição de substâncias perigosas (2011/65/UE) (RoHS2);
- teor de ftalatos em plástico mole, submetido a ensaio aplicando o Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos (CE 1907/2006) (Regulamento REACH).

Resultados

- 130 produtos sujeitos a ensaio:
 - 58 brinquedos elétricos com pilhas-botão / outras pilhas;
 - 34 brinquedos elétricos locomotores de montar;
 - 24 brinquedos elétricos com lasers / outras luzes;
 - 14 brinquedos de comando à distância.
- Um total de 75% das amostras (97) cumpriram os requisitos do plano de ensaios.
- Um total de 25% das amostras (33) não cumpriu pelo menos um dos requisitos do plano de ensaios.
 - As categorias de produtos em que a maioria das amostras não satisfazia pelo menos um requisito do plano de ensaios eram brinquedos com comando à distância (36%) e brinquedos elétricos com pilhas-botão/ outras pilhas (33%).

Principais recomendações

Aos consumidores

- Comprar brinquedos elétricos em canais retalhistas fiáveis.
- Prestar especial atenção aos avisos e marcações que acompanham os produtos.
- Estar atento aos perigos das pilhas-botão de fácil acesso.

Aos operadores económicos

- Colocar no mercado apenas produtos que cumpram todos os requisitos legais descritos na diretiva relativa à segurança dos brinquedos (2009/48/CE) (TSD), a norma harmonizada pertinente, a RoHS2 e o Regulamento REACH.
- Prestar atenção à integralidade e precisão dos avisos, marcações e instruções dos brinquedos elétricos.
- Comunicar claramente com os consumidores sobre as recolhas.



Conclusões

Um total de 25% das amostras testadas não cumpriram os requisitos relevantes.

Um total de 43% das amostras testadas para teor de chumbo e cádmio aplicando a RoHS2 não cumpriram os requisitos. São necessários mais esforços para proteger os consumidores da UE e o ambiente de brinquedos elétricos inseguros colocados no Mercado Único.

As avaliações de risco realizadas pelas AN mostraram que 21 amostras apresentavam um risco grave, 6 um risco elevado e 1 um risco médio.

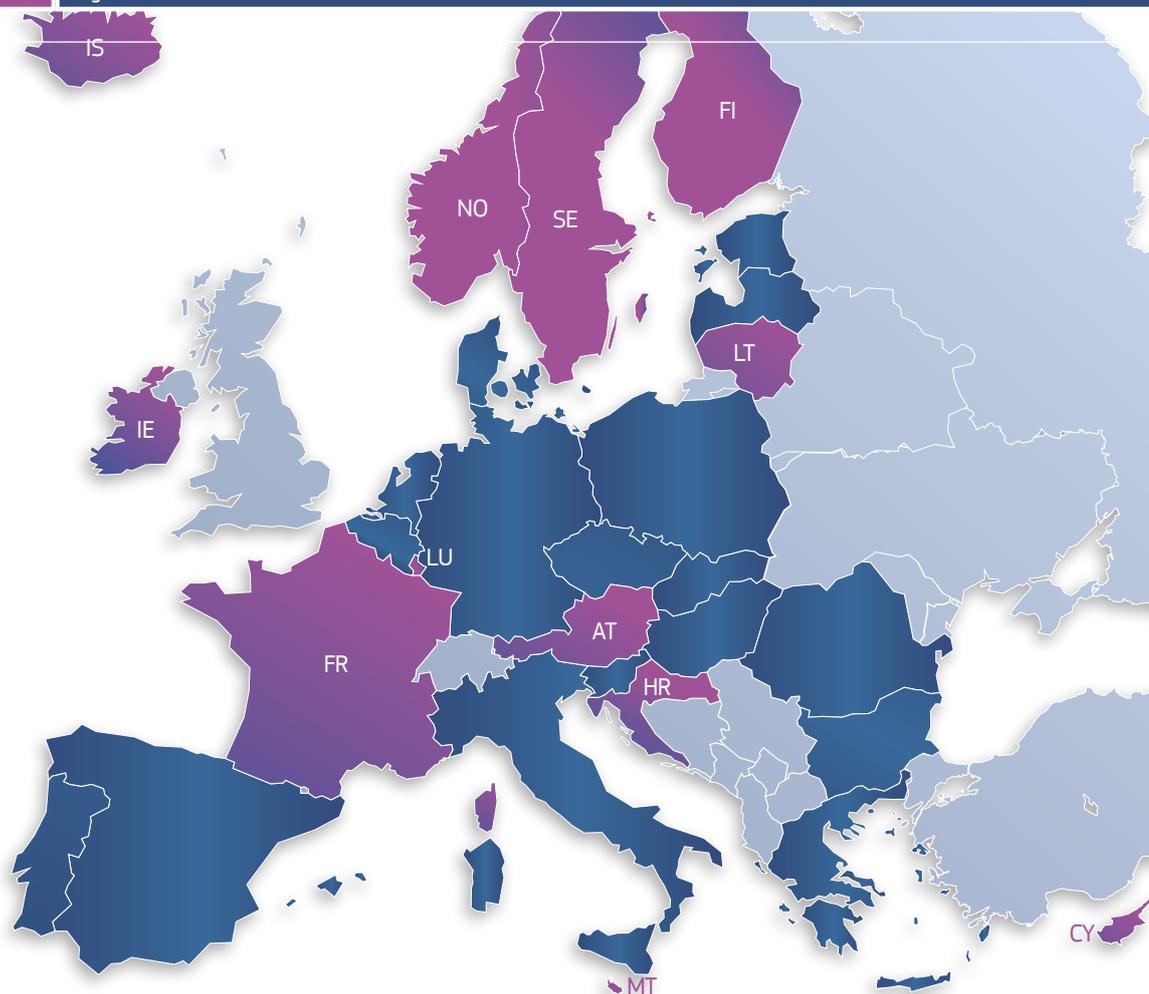
Entre as principais medidas tomadas relativamente aos produtos que não cumpriam os requisitos, 5 produtos foram recolhidos do mercado e 26 foram retirados.

1. Síntese da atividade

1.1 AN participantes

Um total de 15 AN de 10 Estados-Membros da UE (EM) e 2 países do EEE participaram na atividade específica por produto (AEP) sobre brinquedos elétricos, conforme ilustrado na imagem abaixo.

PAÍS	AN
Áustria	Ministério Federal dos Assuntos Sociais, Saúde, Cuidados e Proteção dos Consumidores
	Agência Austríaca para a Saúde e Segurança Alimentar
Chipre	Serviço de proteção do Consumidor
Croácia	Inspeção do Estado
Finlândia	Agência Finlandesa de Segurança e Produtos Químicos
França	Direção-Geral da Concorrência, do Consumo e da Repressão da Fraude
	Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais de Consumo
Irlanda	Comissão de Concorrência e Proteção do Consumidor
Islândia	A Autoridade da Habitação e Construção
Lituânia	Autoridade Estatal de Proteção dos Direitos do Consumidor
Luxemburgo	Departamento de Fiscalização do Mercado
Malta	Autoridade da Concorrência e do Consumidor de Malta
Noruega	Direção Norueguesa para a Proteção Civil
Suécia	Conselho Nacional Sueco de Segurança Elétrica
	Agência Sueca dos Produtos Químicos



1.2 Âmbito do produto e critérios de ensaio

1.2.1 Âmbito do produto

As AN estabelecem o âmbito da atividade para os brinquedos que tenham pelo menos uma função dependente da eletricidade, sendo um brinquedo qualquer produto concebido ou claramente destinado a ser utilizado em jogos, por crianças de idade inferior a 14 anos.

Tabela 1 - Âmbito do produto

BRINQUEDOS ELÉTRICOS COM PILHAS-BOTÃO / OUTRAS PILHAS;	BRINQUEDOS ELÉTRICOS LOCOMOTORES DE MONTAR	BRINQUEDOS ELÉTRICOS COM LASERS / OUTRAS LUZES;	BRINQUEDOS COM COMANDO À DISTÂNCIA.
Brinquedos que funcionam exclusivamente com a tecnologia de pilhas substituíveis.	Brinquedos concebidos para serem conduzidos por uma criança e alimentados por tecnologia de baterias recarregáveis.	Brinquedos que emitem uma fonte de luz quando acionada por uma criança ou aleatoriamente (particularmente uma fonte de luz com um comprimento de onda muito estreito - radiação eletromagnética) para criar um efeito visual.	Brinquedos elétricos que são controlados à distância por uma interface de fios e que contêm pilhas recarregáveis/não recarregáveis.

1.2.2 Critérios de ensaio

O plano de ensaios incluiu ensaios mecânicos e elétricos para todas as amostras recolhidas (com base nos requisitos da EN 62115:2005 + A12:2015 e EN 71-1:2014 + A1:2018), ensaios químicos de teor de chumbo e cádmio nos termos da RoHS2 (em 63 amostras de 6 AN que as solicitaram) e ensaios químicos de teor de ftalatos utilizando o Regulamento REACH (em 61 amostras de 10 AN que as solicitaram).

Além dos ensaios laboratoriais, as AN também verificaram os avisos, as marcações e as instruções que acompanham os produtos, nos seus respetivos idiomas. Foi elaborada uma lista de verificação com os principais requisitos pelo perito técnico, para fornecer orientação adicional às AN.



2. Amostragem e ensaios

2.1 Distribuição da amostragem

A amostragem foi realizada com base numa pré-seleção por cada uma das AN, de acordo com as peculiaridades de cada mercado.

Cada AN foi convidada inicialmente a selecionar uma amostragem de um total de 10 produtos. Contudo, o número total de amostras foi eventualmente ajustado para acomodar a capacidade e o interesse de cada AN. As AN escolheram como distribuir o número total de amostras que avaliaram entre as

quatro categorias de produtos e se deveriam submeter a ensaio produtos de todas as categorias de produtos ou não.

Foi recolhido um número total de 130 amostras, conforme ilustrado na tabela abaixo.

Tabela 2 - Número de amostras recolhidas pelas AN participantes

PAIS	AN	Brinquedos elétricos com pilhas-botão / outras pilhas	Brinquedos elétricos locomotores de montar	Brinquedos elétricos com lasers ou outras luzes	Brinquedos com comando à distância	Total
Áustria	Ministério Federal dos Assuntos Sociais, Saúde, Cuidados e Proteção dos Consumidores	4	3	3	/	10
	Agência Austríaca para a Saúde e Segurança Alimentar					
Chipre	Serviço de proteção do Consumidor	4	3	3	/	10
Croácia	Inspeção do Estado	5	/	3	2	10
Finlândia	Agência Finlandesa de Segurança e Produtos Químicos	5	4	4	/	13
França	Direção-Geral da Concorrência, do Consumo e da Repressão da Fraude	5	3	5	/	13
	Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais de Consumo	/	/	1	/	1
Irlanda	Comissão de Concorrência e Proteção do Consumidor	4	/	/	/	4
Islândia	A Autoridade da Habitação e Construção	6	2	2	/	10
Lituânia	Autoridade Estatal de Proteção dos Direitos do Consumidor	5	1	/	4	10
Luxemburgo	Departamento de Fiscalização do Mercado	1	3	3	3	10
Malta	Autoridade da Concorrência e do Consumidor de Malta	3	4	/	5	12
Noruega	Direção Norueguesa para a Proteção Civil	4	5	/	/	9
Suécia	Conselho Nacional Sueco de Segurança Elétrica	/	6	/	/	6
	Agência Sueca dos Produtos Químicos	12	/	/	/	12
Total		58	34	24	14	130

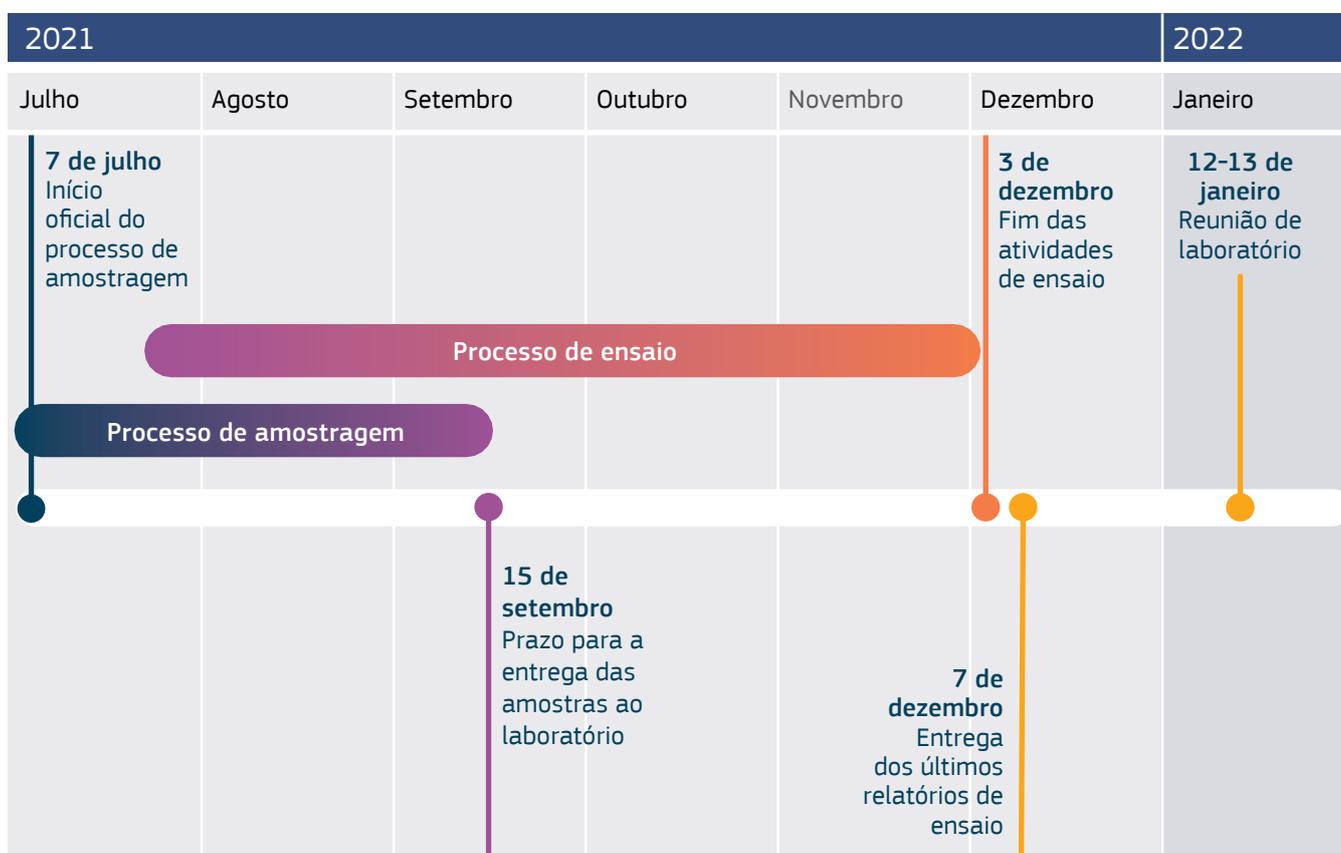
As AN escolheram os seus canais de amostragem preferidos e recolheram os produtos de lojas em linha e de lojas físicas. A maioria das amostras (72%) veio de lojas físicas.

2.2 Processo de ensaio

Com base numa extensa pesquisa documental, foram identificados 73 laboratórios acreditados, localizados na UE/EEE. A equipa do projeto preparou as especificações do concurso e convidou os laboratórios a apresentarem as suas ofertas. As AN receberam uma análise comparativa da adequação técnica e as ofertas financeiras dos oito laboratórios que responderam ao aviso de concurso e que foram acreditados para realizar os testes de acordo com todos os padrões selecionados. As AN selecionaram o laboratório com base na adequação técnica e no preço (seguindo o princípio da melhor relação custo-benefício).

As AN tiveram 2 meses para recolher as amostras e enviá-las para o laboratório. O processo de ensaio não sofreu atrasos e foi concluído em 3 de dezembro de 2021. A reunião do laboratório teve lugar nos dias 12 e 13 de Janeiro (em formato híbrido¹).

Figura 1 - Cronograma do processo de ensaios



¹ Membros da equipa da Contratante estiveram presentes no laboratório com a equipa audiovisual; as AN e os representantes da Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores da Comissão Europeia (DG JUST) juntaram-se à reunião através do Zoom.

3. Resultados dos ensaios

3.1 Síntese dos resultados dos ensaios e principais conclusões

Um total de 97 das 130 amostras testadas pelo laboratório cumpriu os requisitos definidos nos planos de ensaios finais, conforme mostrado na tabela abaixo. As 33 amostras restantes não cumpriram pelo menos um dos requisitos².

Figura 2 - Resultados gerais dos ensaios (N=130)

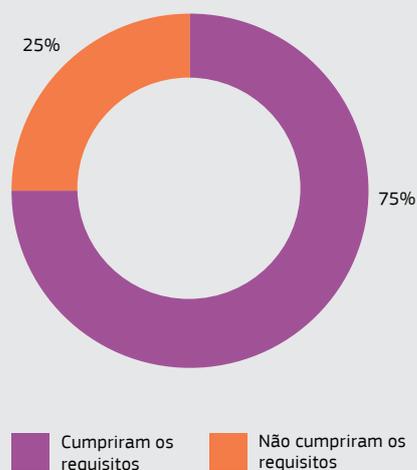
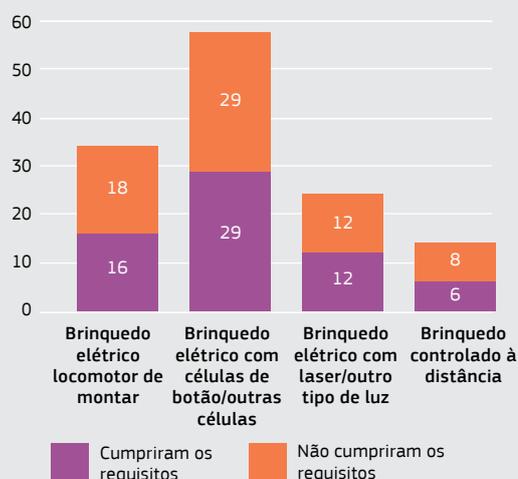


Figura 3 - Resultados de avisos, marcações e verificações de instruções (N=130)



Com base nos resultados dos ensaios, os brinquedos para crianças com mais de 36 meses apresentaram uma percentagem ligeiramente maior de falhas (26%) em comparação com os brinquedos para crianças com menos de 36 meses (20%).

A categoria de brinquedos com comando à distância apresentou o maior número de amostras que não cumpriu pelo menos um dos requisitos relevantes (36%), seguida dos brinquedos

elétricos com pilhas-botão / outras pilhas (33%). Em relação aos brinquedos com pilhas-botão / outras pilhas, a taxa de falha de amostras destinadas a crianças com mais de 36 meses foi mais elevada (37%), em comparação com a dos brinquedos para crianças com menos de 36 meses (16%).

As AN realizaram verificações aos avisos, marcações e instruções nas respetivas línguas nacionais: 52% das amostras não preencheram os requisitos.



² Estes resultados excluem as cláusulas sobre avisos, marcações e instruções (estas foram avaliadas pelas AN).

3.2 Resultados por tipo de ensaio

O tipo de ensaio com o maior número de amostras a não cumprir pelo menos um dos requisitos foram os ensaios químicos de teor de chumbo e cádmio, aplicando a RoHS2 (43%); seguido dos ensaios químicos para ftalatos, aplicando o Regulamento REACH (11%), e os ensaios elétricos/mecânicos (8%). Os resultados dos ensaios por cláusula estão ilustrados nos gráficos abaixo.

Ensaio elétrico/mecânico

Figura 4 - Resultados dos ensaios por cláusula - EN 62115:2005 + A12:2015 (N=130)

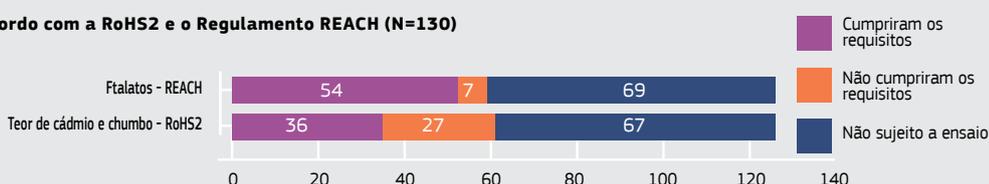


Figura 5 - Resultados de ensaios por cláusula - EN 71-1:2014 + A1:2018 em peças pequenas (N=130)



Ensaio químico

Figura 6 - Resultados de ensaios químicos de acordo com a RoHS2 e o Regulamento REACH (N=130)



3.3 Resultados por canal retalhista

A maioria das amostras (72%) veio de lojas físicas. Uma percentagem consideravelmente mais elevada de brinquedos elétricos recolhidos em linha não cumpriu pelo menos um dos requisitos relevantes (47%), em comparação com a percentagem dos recolhidos em lojas físicas (17%).

3.4 Conclusões sobre os resultados dos ensaios

Foram identificados os riscos mecânicos/elétricos e químicos nas amostras submetidas a ensaio. No entanto, os problemas de não conformidade química foram muito mais frequentes do que os problemas mecânicos/elétricos.

Riscos químicos

É preocupante que 43% das amostras sujeitas a ensaio de acordo com a RoHS2 não cumpriram os requisitos pertinentes. A presença excessiva das substâncias perigosas de chumbo e cádmio representa um risco ambiental quando o brinquedo elétrico é reciclado.

Riscos mecânicos/elétricos

Embora houvesse menos problemas de incumprimento relacionados com a segurança elétrica e mecânica, foram identificados alguns perigos.

- **Fácil acesso às pilhas do tipo botão/moeda** Estas pequenas pilhas são extremamente perigosas para as crianças porque podem ficar presas numa parte crítica da anatomia da criança. Em particular, queimaduras alcalinas podem causar uma ampla gama de lesões teciduais em minutos: erosão da mucosa, ulcerações e mesmo queimaduras profundas na mucosa gástrica do esófago e do estômago.
- **Lasers de díodos emissores de luz (LED) que excedem o Limite de Emissão Acessível (AEL) permitido.** Os lasers ou LEDs incorporados devem cumprir os requisitos de segurança de um dispositivo a laser de classe 1 e ser ópticamente seguros em todas as condições de visualização. As crianças são particularmente vulneráveis a esta forma de risco luminoso.
- **Brinquedos que podem ser usados pela criança enquanto estão ligados à rede elétrica.** Brincar com um brinquedo enquanto este está ligado à corrente pode aumentar o risco de danificar a ficha e a tomada e expor a criança a outros riscos graves.

Embalagem, avisos, marcações e instruções

Mais de metade das amostras (52%) não preenchia os requisitos de marcações e instruções. A orientação de segurança é essencial para a utilização e manutenção segura dos brinquedos elétricos. Muitos produtos foram fornecidos com informações incompletas ou imprecisas, e alguns foram vendidos sem avisos relativos às pilhas.

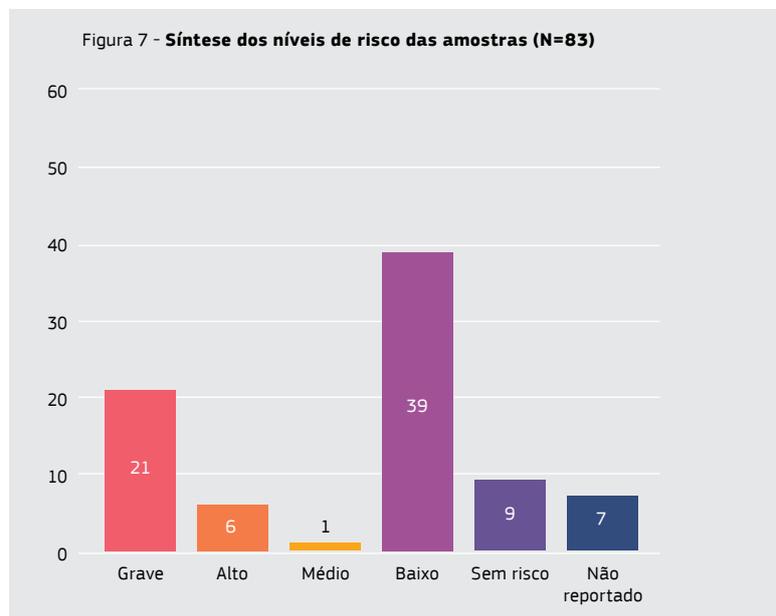


4. Avaliação dos riscos e medidas

4.1 Resultados da avaliação dos riscos

De acordo com a TSD, os brinquedos colocados no mercado da União devem cumprir os requisitos essenciais de segurança estabelecidos nesta diretiva. Em particular, os brinquedos não devem pôr em risco a segurança ou saúde dos utilizadores de terceiros quando utilizados como previsto ou de uma forma previsível. Ao avaliar se um produto representa um risco, a abordagem deve ser baseada na Decisão de Execução (UE) 2019/417³ da Comissão (as Orientações RAPEX). Para desenvolver as avaliações de risco, as AN utilizaram a ferramenta Orientações para a Avaliação do Risco (RAG)⁴ da CE.

A Figura 7 mostra os níveis de risco (com base nas avaliações de risco realizadas pelas AN) das amostras que não cumpriram os requisitos.

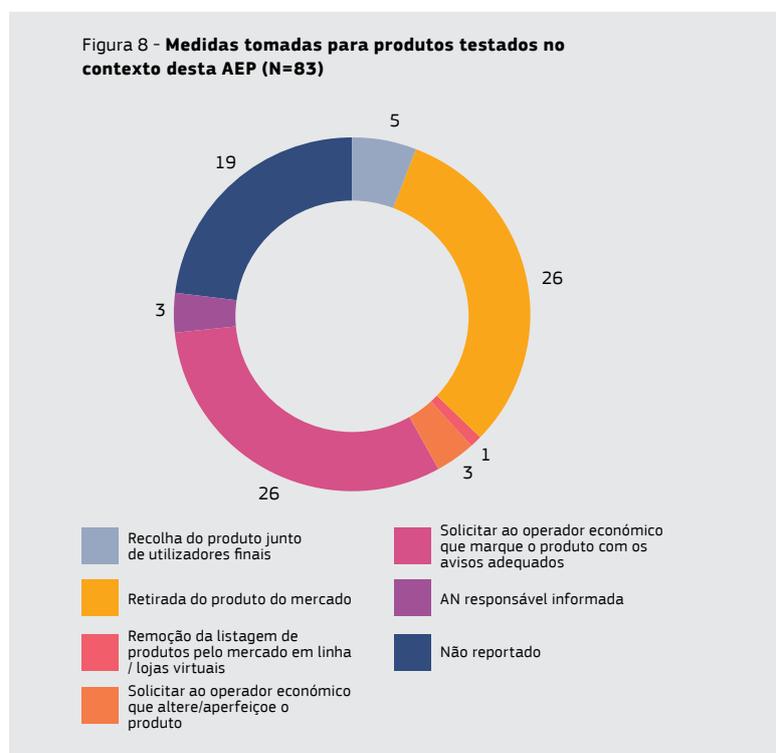


4.2 Medidas corretivas tomadas para produtos submetidos a ensaio

Com base nos resultados dos ensaios e nas avaliações de risco realizadas, e para impedir que sejam colocados produtos perigosos no mercado único, as AN decidem que medida corretiva deve ser tomada relativamente aos produtos que não cumprem a legislação da UE e/ou as normas aplicáveis. A Figura 8 ilustra as principais medidas tomadas.

Além disso, quando é identificado um risco grave, as AN são obrigadas a apresentar uma notificação no Safety Gate (nos termos do artigo 12.1 da DSGP⁵). As Orientações RAPEX⁶ recomendam também a emissão de notificações sobre as medidas adotadas contra produtos que representam um risco de nível inferior a «grave».

Após as ações desencadeadas pela campanha de ensaios conjuntos, 22 produtos foram sujeitos a notificações no Safety Gate, estando pendente uma notificação adicional.



³ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32019D0417&from=PT>

⁴ <https://ec.europa.eu/rag/#/screen/home>

⁵ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX%3A32001L0095>

⁶ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSEM%3A4390682>

5. Conclusões e recomendações

5.1 Conclusões

Um total de 25% das amostras submetidas a ensaio não cumpriram os requisitos das normas aplicáveis. Os brinquedos com comando à distância e os brinquedos elétricos com pilhas-botão / outras pilhas obtiveram uma percentagem mais elevada de amostras que não cumpriam pelo menos um dos requisitos relevantes: 36% e 33%, respetivamente.

Os resultados dos testes mostram que 43% das amostras recolhidas de brinquedos elétricos não atenderam aos requisitos da RoHS2 em relação ao chumbo e ao cádmio. Embora as substâncias

perigosas possam não colocar diretamente a criança em risco, representam um risco ambiental.

Além disso, 52% das amostras não cumpriam os requisitos de avisos, marcações e instruções.

As AN emitiram 22 notificações no Safety Gate com base no resultado desta AEP (1 notificação ainda está pendente) e solicitaram aos operadores económicos que recolhessem ou retirassem o produto do mercado quando este fosse avaliado como apresentando um risco grave, alto ou médio.



5.2 Recomendações às partes interessadas

As recomendações a seguir são baseadas no resultado do processo de ensaios e nas discussões entre as AN durante o projeto.

Aos consumidores

Compre brinquedos elétricos em canais retalhistas fiáveis. Compre os brinquedos elétricos em revendedores estabelecidos e conhecidos. Eles estarão lá para o ajudar a lidar com qualquer problema relacionado com a sua compra. Se comprar em linha, verifique a identidade dos vendedores e as avaliações de produtos que o vendedor já vendeu - as avaliações mencionam falhas de segurança?

Avisos, marcações e instruções. Preste especial atenção aos avisos e marcações que acompanham os produtos. Contém uma marcação CE? A faixa etária prevista para o brinquedo está claramente assinalada? O brinquedo contém uma marcação com o nome e o endereço de contacto na UE? Há alguma instrução de aviso que deva ser seguida? O brinquedo requer supervisão? O brinquedo elétrico pode ser usado no exterior ou em condições húmidas?

Esteja atento aos perigos das pilhas-botão de fácil acesso. Esteja ciente de que muitos brinquedos infantis são alimentados por ou utilizam pilhas-botão, o que pode causar ferimentos graves e com risco de vida⁷. Tome o tempo necessário para verificar regularmente o estado do brinquedo elétrico do seu filho. Está danificado? A criança pode ter acesso às pilhas?

As autoridades europeias e nacionais

Mantenha os brinquedos elétricos sob vigilância. Considerando que 43% dos produtos sujeitos a amostragem e a ensaios nesta atividade não cumpriam os requisitos da RoHS2 e 52% não cumpriam os requisitos relativos a avisos, marcações e instruções, os brinquedos elétricos devem ser mantidos sob vigilância apertada. Os ensaios adicionais e a verificação regular dos avisos, marcações e instruções podem reduzir a quantidade de brinquedos elétricos inseguros no mercado.

Esteja atento às atividades de fiscalização do mercado para os brinquedos elétricos vendidos em linha. O mercado em linha, dinâmico e de livre acesso, tem assistido a um aumento de operadores económicos oportunistas. Uma percentagem consideravelmente mais elevada de brinquedos elétricos testados e recolhidos em linha não cumpriu pelo menos um dos requisitos relevantes (47%), em comparação com a percentagem dos que foram recolhidos em lojas físicas (17%).

Aos operadores económicos

Avisos, marcações e instruções. Preste especial atenção aos avisos e marcações que acompanham os brinquedos elétricos. Devem estar disponíveis nos idiomas nacionais do país de venda. Os brinquedos elétricos devem conter uma marcação com: o nome e endereço do fabricante e do importador - e da pessoa responsável na UE; informação que garanta que o produto possa ser identificado e rastreado; e avisos e informação de segurança adequados para a utilização segura do brinquedo.

Tome conhecimento das suas obrigações de acordo com a legislação aplicável. Tome todas as precauções necessárias para garantir que os produtos estejam em total conformidade com a TSD. A EN 62115 relativa à segurança dos brinquedos elétricos, a RoHS2 e o Regulamento REACH fornecem soluções técnicas fiáveis que os fabricantes podem seguir durante a conceção e a produção de um produto a fim de demonstrar a sua conformidade com os requisitos legais obrigatórios.

Comunique os incidentes à autoridade competente. Sempre que um brinquedo apresente um risco de segurança, os operadores económicos têm a obrigação legal de informar imediatamente a autoridade nacional competente do Estado-Membro em que o brinquedo tenha sido disponibilizado.

Recolhas. Informe claramente os consumidores sobre como irão receber informações sobre possíveis ações de recolha. Torne os avisos de recolha claros e acessíveis e indique sempre os perigos apresentados pelo produto. Monitorize regularmente o impacto de uma recolha e ajuste a estratégia em conformidade.

⁷ Para mais informações: https://consultation.accc.gov.au/product-safety/further-consultation-button-batteries-in-toys-1/supporting_documents/Consultation%20paper%20for%20toys%20with%20button%20batteries.pdf

1. O que são as CASP?

As atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem que as autoridades nacionais (AN) de vigilância/fiscalização do mercado dos países da UE/EEE cooperem e reforcem a segurança dos produtos colocados no mercado único.

As atividades específicas por produto (AEP) realizam ensaios a diferentes tipos de produtos que possam representar um risco para os consumidores. Os produtos são selecionados e recolhidos pelas AN envolvidas e são examinados através de um plano de ensaios acordados em conjunto.

As atividades transversais (AT) são um fórum para as AN trocarem ideias e boas práticas. Sob a orientação de um perito técnico, desenvolvem abordagens, procedimentos e ferramentas práticas comuns para a vigilância do mercado.

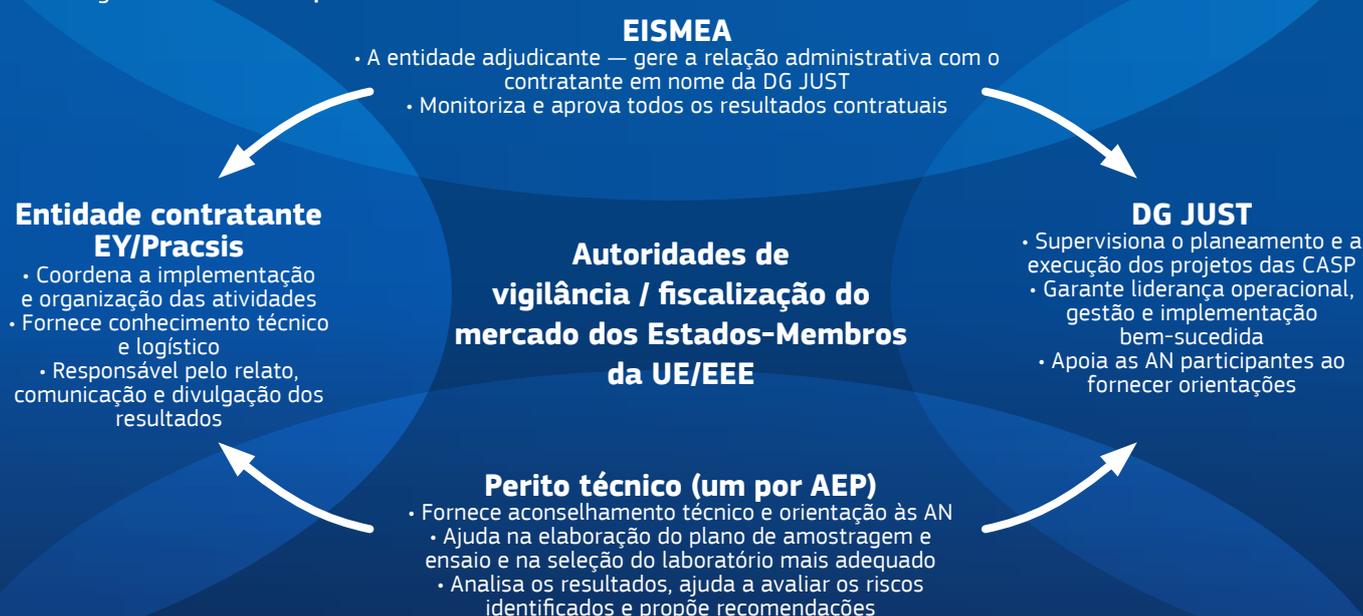
As atividades híbridas facilitam discussões transversais e conduzem a campanhas de ensaio. Os resultados são utilizados para desenvolver abordagens e metodologias comuns.

CASP 2021 inclui cinco AEP, três AT e uma atividade híbrida. Foram pré-selecionadas pelas AN participantes através de uma consulta organizada pela DG JUST.

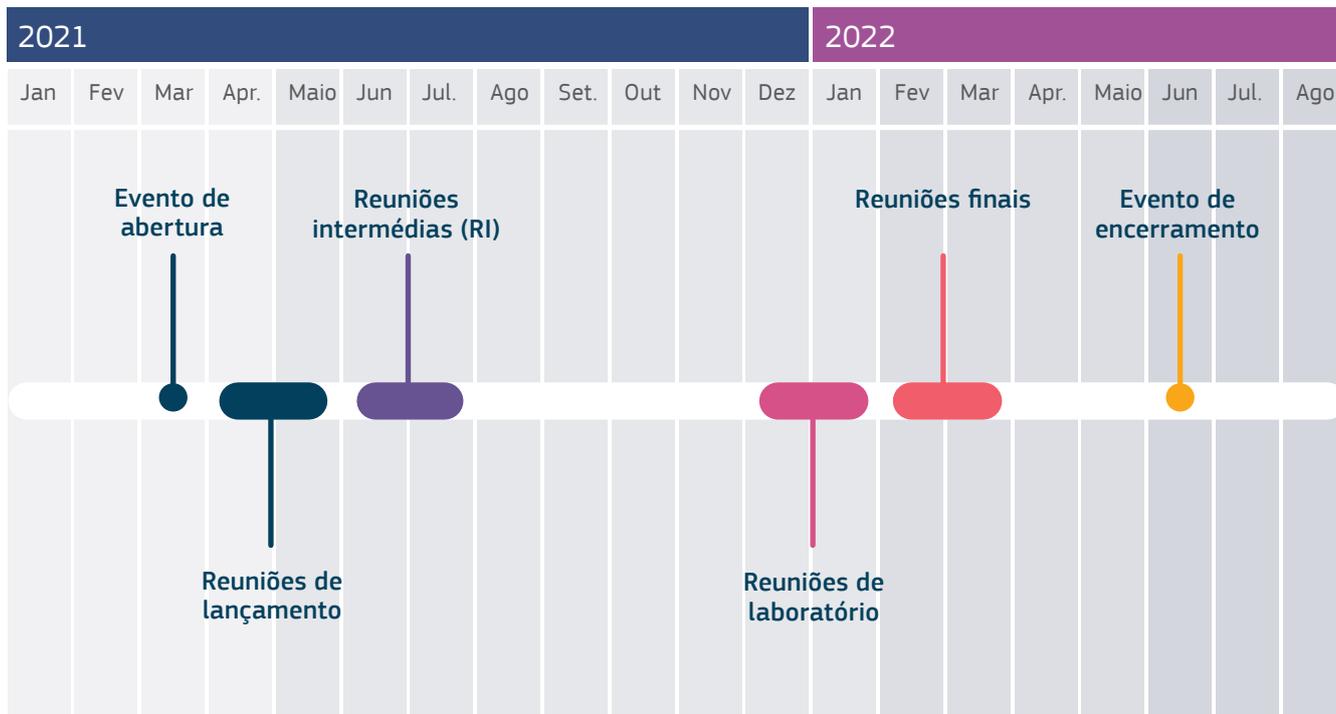
Atividades específicas por produto (AEP)



Funções e responsabilidades

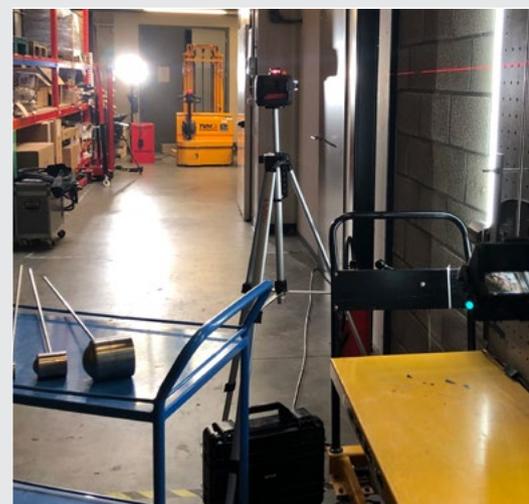


2. Plano de trabalho da AEP



Comunicação interna contínua através da plataforma Wiki Confluence

INÍCIO	AMOSTRAGEM E ENSAIOS	RELATÓRIO	COMUNICAÇÕES EXTERNAS
Investigação documental	Processo de concurso dos laboratórios	Avaliação dos riscos	Desenvolvimento de um conjunto de ferramentas de comunicação
Entrevistas de definição	Seleção e contratação de laboratórios	Coordenação das medidas adotadas pelas AN	Desenvolvimento de mensagens de comunicação
Projeto de ensaios e plano de amostragem	Amostragem e transporte	Elaboração dos relatórios finais	Lançamento da campanha de comunicação
Mapeamento laboratorial	Processo de ensaios e relatórios de ensaios	Eliminação ou devolução de amostras às AN	Avaliação do impacto



3. Ferramentas e processos da AEP



COMISSÃO EUROPEIA

Directorate-General for Justice and Consumers
Directorate Consumers
Unit E.4 Product Safety and Rapid Alert System
E-mail: JUST-RAPEX@ec.europa.eu

A Comissão Europeia não é responsável, em caso algum, pelas eventuais consequências da reutilização desta publicação.

© União Europeia, 2022

A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada ao abrigo da licença «Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)» da Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, pode ser necessário obter autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa:
https://europa.eu/european-union/index_pt



Serviço das Publicações
da União Europeia

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2022
PDF ISBN 978-92-76-51880-8 doi:10.2838/24635 DS-01-22-323-PT-N